

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº/2023

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de um canil municipal, com estrutura e pessoal necessário para atender o problema dos cães de rua no município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária vigente através da Unidade Orçamentária nº 0512, Dotação Orçamentária nº 10305 003 2.006, que dispõe acerca dos recursos para manutenção dos serviços de vigilância em saúde.

Considerando que o município enfrenta um grave problema em relação a “cães de rua” na zona rural, com os mesmos atacando criações dos produtores rurais.

Considerando que outro problema causado pelo abandono dos animais é a reprodução, pois as cadelas de rua acabam se reproduzindo inúmeras vezes, aumentando a espécie.

A idéia é acolher os animais no canil para que recebam os cuidados necessários, sejam adestrados e encaminhados para adoção. Desta forma, resolveremos um problema de saúde pública, bem como a demanda dos donos de criação da zona rural e daremos um novo lar para os animais.

INDICA ao Prefeito Municipal a construção de um canil municipal, com estrutura e pessoal necessário para atender o problema dos cães de rua no município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Conceição do Coité, 19 de maio de 2023

GEASE FREIRIAS

PT